

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO
MÉDICO E HOSPITALAR

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

COMUNICADO – 011/2023 – FAMESP - RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar comunica abertura de Processo Seletivo, para prestar serviços nas unidades na cidade de BOTUCATU, conforme funções descritas abaixo:

Função	Unidade
Fisioterapeuta	Todas as unidades
Médico Fisiatra	Rede Lucy Montoro
Nutricionista	Rede Lucy Montoro
Assistente Social	Rede Lucy Montoro

1. As inscrições serão realizadas, pela internet, no período de 6 a 15 de março de 2023.
2. Os interessados podem obter maiores informações e realizar inscrições no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01 de março de 2023.

BOTUCATU Fest 2023

18/03 BOTUCATU SP

BRUNO & BARRETTO

PARCEIROS OFICIAIS:

98.9 FM CRISTINA FM PROMOCÃO

MARQUINHO MULTIMARCAS

Que seja doce

GRUPO DEPOSITO DE FINTAS desde 1997

LEIA NOTÍCIAS APOIO CULTURAL

**Publique EDITAIS,
BALANÇOS e
PUBLICAÇÕES LEGAIS**



**NO JORNAL LEIA
NOTÍCIAS**

(14) 3361-2117
contato@leianoticias.com.br

Processo 1008218-64/2017.8.26.0079 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - B. - D.M.C. - Edital de Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1008218-64/2017.8.26.0079 Q(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcus Vinicius Bacchiaga, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao(a) Denise De Matos Carulli, CPF 145.778.298-78, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, para recebimento de R\$ 58.794,99 (24.10.17) decorrente da cédula de crédito nº 3090225109 firmada em 29.07.16. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua Citação, por Edital, para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, ou nesse prazo reconhecer o crédito mediante o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes que fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. - Adv: Moises Batista De Souza (OAB 149225/SP) K-02603/03

RESPEITE



A FAIXA DE PEDESTRE